

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - SC

Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Planalto, 2046, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que aceitou a proposta e habilitou a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA para o item 01 nos termos da Lei nº 8.666/93 expondo e requerendo o quanto segue.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa municipalidade para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada. Sucede que a empresa vencedora, não cumpriu com as exigências impostas pelo edital regulador, sendo que o mesmo é o documento oficial e nele contém todos os requisitos que deverão ser seguidos, se tais exigências que não serão exigidas ou necessárias as mesmas não poderiam estar descritas no mesmo.

Conforme a descrição do item 01:

Conjunto escolar CJ EI - contendo uma mesa e uma cadeira. MESA. medindo aproximadamente 580h x 500x350mm. **Com tampo em MDF**, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico ejetado. Estrutura metálica montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; fita de borda do tampo na COR A AMARELA, com 22 de largura e 3mm+/- 0,5mm de espessura; resistência ao arrancamento mínimo de 70N; ponto de início e término da aplicação da fita de borda no ponto central e do lado oposto à borda de contato do usuário; ponto de encontro da fita de borda sem espaços ou descolamentos que facilitem sem arrancamento. Porta livro sem polipropileno, na cor CINZA, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; CADEIRA empilhável medindo aproximadamente 320h x 300x300mm., com assento e encosto em polipropileno injetado,

montado sobre estrutura tubular de aço. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo". PINTURA: em tinta pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300hs; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de soldas, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. PONTEIRAS E SAPATAS: em polipropileno, injetadas na cor AMARELA fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor - Conjunto escolar CJ EI - contendo uma mesa e uma cadeira. MESA. medindo aproximadamente 580h x 500x350mm. Com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico ejetado. Estrutura metálica montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; fita de borda do tampo na COR A AMARELA, com 22 de largura e 3mm+/- 0,5mm de espessura; resistência ao arrancamento mínimo de 70N; ponto de início e termino da aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato do usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem sem arrancamento. Porta livro sem polipropileno, na cor CINZA, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; CADEIRA empilhável medindo aproximadamente 320h x 300x300mm., com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo". PINTURA: em tinta pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300hs; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de soldas, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. PONTEIRAS E SAPATAS: em polipropileno, injetadas na cor AMARELA fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.





Com a descrição e imagem do edital está claro que o produto é o modelo do FDE/FNDE nomeado como CJA03 como pode ser visto no caderno técnico do FDE/FNDE.

DESCRIÇÃO

• Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até ± 2 mm para largura e profundidade e ± 1 mm para espessura.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);

- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de ± 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de

Mobiliário

CJA-03 FDE

Conjunto para aluno tamanho 3

Altura do aluno:
de 1,19m a 1,42m
CÓD. BEC 5402239

CJA-03 FDE

Mobiliário

Conjunto para aluno tamanho 3

Altura do aluno: de 1,18m a 1,42m



Atenção
Esta imagem tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nas fichas técnicas correspondentes.

FDE FUNDAÇÃO FUNDI
DE APOIO FINANCEIRO
À EDUCAÇÃO

Existe outro produto do FDE/FNDE com o tampo em plástico injetado nomeado como CJA03-B, como pode ser visto no caderno do FDE/FNDE.



DESCRIÇÃO

- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montadas sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

- Tampo em ABS (Acetileno-butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA [ver referências], dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA [ver referências], na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm [largura] x 466mm [profundidade] x 22mm [altura], admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" [conforme indicações nos projetos] e o nome da empresa fabricante.

- Obs. 1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
- Fixação do tampo à estrutura através de:
 - 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelo tronco-cônico do próprio tampo;
 - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça plana, fenda Phillips.
 - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
 - Fixação das sapatas [frontal e posterior] aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
 - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA [ver referências], fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" [conforme indicações nos projetos], e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação [conforme indicações nos projetos].
- Obs. 2:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
- Nos partes moldadas deve ser utilizado tratamento anti-...

Mobiliário

CJA-03B
FDE

Conjunto para aluno tamanho 3

Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m [tampo injetado]
 Cód. BEC 5402239

Contudo a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA apresentou em sua proposta no sistema e final escrita a marca e modelo PEROLA/CJE como pode ser visto nas imagens.

 OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES GABRIELA ORLANDI LTDA • Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas • Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar Rua Guarapirâm, 490 - Tabuleiro BB 348.077 Camboriú-SC					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL DO PREGÃO Nº 014/2023 FORMA ELETRÔNICA					
ITEM	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	Valor Total
1	Conjunto escolar CJEI - contendo uma mesa e uma cadeira. MESA, medindo aproximadamente 580h x 500x350mm. Com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado... (Conforme Edital)	PEROLA / CJE	75	299,00	22.425,00

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tangará
Prefeitura Municipal de Tangará
Pregão Eletrônico - 57/2023

0001 - Conjunto escolar CJ EI - contendo uma mesa e uma cadeira. MESA. medindo aproximadamente 580h x 500x350mm. Com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado...(Conforme Edital) | Valor de Referência: 615,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GABRIELA ORLANDI 10846377900	36.248.785/0001-63	R\$ 299,00	75,00	CJE	PEROLA MOVEIS	Ltda/Eireli	Sim
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	R\$ 300,00	75,00	CJA03	REIFLEX	EPP/SS	Sim
MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	30.835.204/0001-03	R\$ 314,00	75,00	CJA-03	ERGO MOBILI	ME	Sim
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	14.282.205/0001-11	R\$ 475,00	75,00	CJA03	PROPRIA	ME	Sim
T. V. NUNES LEAO MEDICAL	42.117.901/0001-08	R\$ 520,00	75,00	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	43.326.642/0001-98	R\$ 615,03	75,00	MARTIFLEX CJA03	MARTIFLEX CJA03	ME	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	R\$ 100.000,00	75,00	CONJUNTO ESCOLAR	METADIL	ME	Sim

Com isso já podemos ver que a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA não apresentou o modelo do FDE/FNDE CJA03, também na imagem acima, onde está todas as propostas do produto, pode ser visto que as demais empresas apresentam o modelo CJA03. Contudo a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA não.

Ainda no item 7.5.2 da Habilitação Técnica do edital está sendo solicitado o certificado do INMETRO para os produtos. “ 7.5.2 – Certificação, conforme INMETRO.”

Portanto a empresa vencedora deverá apresentar um certificado do modelo **CJA03** que é com tampo em MDF ou MDP, como foi visto no caderno do FDE/FNDE. Segue um exemplo de certificado do produto correto, onde consta modelos e descrição do produto. Onde consta que o modelo CJA03 é com tampo de MDF ou MDP.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 012.2016.CJA.01/2022



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito na Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020 "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual", pelo modelo 5 de certificação, para o produto abaixo descrito:

Razão Social do Solicitante / Fabricante
LUIS CÉSAR REIS - EPP.

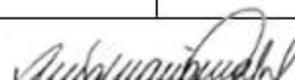
Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
REIFLEX

Endereço do Solicitante / Fabricante
**Rua Planalto, 2046
Três de Maio/RS**

CNPJ do Solicitante / Fabricante
93.920.361/0001-37

FAMÍLIA	MODELOS	MARCA	DESCRIÇÃO	RELATÓRIOS DE ENSAIOS
FDE-FNDE	FDE-FNDE CJA 06	REIFLEX	Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó. Tampo em MDP revestido com LADP, assento e encosto em PP. Componentes na cor azul e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 1.590 a 1.880 mm	LABCHAIR (CRL 0430): R223695-01 de 18/03/22 R223695-02 de 18/03/22 R223695-03 de 18/03/22 R223695-04 de 18/03/22 R223695-05 de 18/03/22
	FDE-FNDE CJA 05		Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó. Tampo em MDP revestido com LADP, assento e encosto em PP. Componentes na cor verde e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 1.460 a 1.765 mm	
	FDE-FNDE CJA 04		Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó. Tampo em MDP revestido com LADP, assento e encosto em PP. Componentes na cor vermelha e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 1.330 a 1.590 mm	
	FDE-FNDE CJA 03		Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó. Tampo em MDP revestido com LADP, assento e encosto em PP. Componentes na cor amarela e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 1.190 a 1.420 mm	
	FDE-FNDE CJA 01		Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó. Tampo em MDP revestido com LADP, assento e encosto em PP. Componentes na cor laranja e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 930 a 1.160 mm	

Auditoria Realizada em 28/04/2022



No entanto a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA, não apresentou certificado do modelo de sua proposta **CJE**, sendo que ela apresentou um certificado do modelo do FDE/FNDE **CJA 03B**, que é com tampo em plástico injetado e não em MDF ou MDP como está na descrição do edital.

Designação do Produto: **Linha CJA PÉROLA**

Line / Product's Family/ Família de produtos

Nome Comercial do Produto: **Conjunto Aluno Pérola - ABS**

Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: **12/05/2021**

NÚMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
MOV/L-055.485/21 / MOV/L-055.486/21 / MOV/L-055.487/21 / de 25/06/2021. MOV/L-055.484/A/21 de 28/06/2021. MOV/L-413198/1/A/21 de 15/10/2021		FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade – CRL 1307	
QUIL-340198/1/21 / QUIL-340199/1/21 de 23/06/2021 QUIL-344363/1/21 de 18/10/2021		FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade – CRL 0003	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
PÉROLA	CJA 03B	- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	
PÉROLA	CJA 04B	- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	
PÉROLA	CJA 05B	- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	
PÉROLA	CJA 06B	- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	

Já no item 7.5.1 do edital é solicitado o catálogo técnico do produto. “

7.5.1 – Catálogo técnico próprio do fabricante, contendo ilustrações ou fotografias, dimensões, massa (peso), marca, **modelo** e especificações técnicas do produto, conforme o item a ser entregue.”

No catálogo apresentado a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA, colocou a imagem e a descrição do edital, não consta o modelo conforme está sendo solicitado no item 7.5.1.

Com tudo, pode ser visto que a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA. apresentou na proposta um modelo de produto diferente do modelo do certificado, e também apresentou certificado com o modelo e descrição diferente da descrição do edital e do catálogo.

Nota-se, pois, que a vencedora do item 01 não apresentou proposta, documentação técnica correta e, como se não bastasse, ainda também falhou a atender às obrigatoriedades do edital.



II – DO PEDIDO

Portanto em análise à documentação apresentada pela empresa ora habilitada, resta claro a desconformidade dela perante o Edital licitatório, tendo – com a nítida intenção de induzir a Municipalidade a erro – vislumbrado ilícita vantagem em face das outras empresas licitantes.

Desse modo, em respeito aos PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL não há condições de ser mantida HABILITADA a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA para o item 01.

Caso Vossa Senhoria entenda que a decisão desclassificatória não deva ser reformada, requer que a Prefeitura de Tangará - SC, tenha ciência que se acontecer algo com a segurança dos usuários, a mesma vai ser responsável, pois a mesma não adquiriu produto com certificação COMPULSÓRIA, pois a empresa não apresentou certificado do produto correto, então a empresa não possui esse certificado.

Cabe ressaltar que a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA e a empresa detentora da Marca **PEROLA**, também vão ser responsável, pois estão comercializando um produto que não é certificado, conforme está exigindo a lei. Cabe ressaltar, que as mesmas vão ser apontadas pelo INMETRO, pela utilização e comercialização incorreta do produto e certificado.

Portaria 401/2020 (em anexo)

Art. 5º Os móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

Contudo a empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, atendeu todas as condições impostas no presente edital sendo assim declarada vencedora do item e assim solicita esse resultado.

Não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva solicitamos a desclassificação da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA para o item 01, por não atender o presente edital.

E declarar a empresa **REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** como vencedora dos itens supracitados.



Caso Vossa Senhoria entenda que a decisão desclassificatória não deva ser reformada, requer sejam os autos encaminhados à Autoridade Competente para apreciação do pedido de reforma retro consignado.

Nestes Termos
P. Deferimento

Três de Maio, 05 de maio de 2023.



ASSINATURA DIGITAL

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 93.920.361/0001-37